

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020

Oficio 617/2020 – Secretaria

Á

Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas A/C Jornal da Cultura Rua Cenno Sbrighi, nº 378 – Água Branca 05036-010 – São Paulo/SP

Assunto: Nota de Repúdio

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, denominada CBTP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 38895892/0001-09, Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro de n°. 880, órgão máximo representativo do esporte do Tiro Prático no Brasil, associação civil de fins não econômicos, fundada em 1992, homologada junto ao Ministério do Esporte sob o número 230005.000279/89-18, com sede na Rua Sergipe, nº 1167, sala 703, Savassi, CEP. 30130-174. Belo Horizonte - MG, representada neste ato por seu presidente, Sr. **DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA**, vem através do presente, manifestar o seu total repúdio à declaração do Sr. Ricardo Ubiracis Sennes, realizada durante o Jornal da Cultura do dia 24/04/2020, na qual, no contexto de crítica ao Exmo. Sr. Presidente da República, qualificou os Colecionadores – integrantes da categoria dos CAC's – como "traficantes de armas".

Com a sua absurda declaração, o Sr. Ricardo Sennes, não só atribuiu a prática de crime gravíssimo a toda uma categoria, como denegriu gravemente a honra de todos os seus membros. Somente a total ignorância quanto à figura do Colecionador, do Atirador e do Caçador (CAC) permitiria atitude tão injustificável.

Formado por homens e mulheres, cidadãos cumpridores das suas obrigações, desportistas, e profissionais das mais diversas naturezas, os CAC's tem a sua atividade expressamente permitida por Lei, sendo a mesma rigidamente regulada e fiscalizada pelo Exército Brasileiro -EB. Todo e qualquer armamento de propriedade dos CAC's encontra-se devidamente cadastrado no SIGMA – Sistema de Gerenciamento Militar de Armas, sendo que sua respectiva aquisição é precedida de autorização do EB, a qual exige a apresentação de inúmeros documentos e demanda tempo razoável de apreciação.

Certamente o Ilmo. Sr Ricardo Sennes deve ou, ao menos, deveria saber que as armas dos marginais não são adquiridas pelos meios legais. Apenas por isso, jamais poderia realizar tão grave e inaceitável acusação. Ademais, possuir arma não é ilegal, muito menos imoral ou, por si

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4 RM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br | competicao@cbtp.org.br financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br | assistente@cbtp.org.br Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174 Belo Horizonte - MG | Brasil





só, constitui risco à vida das pessoas. Apenas para ilustrar, as armas são utilizadas para a prática de esportes. Aliás, foi o Tiro [•] que garantiu ao Brasil a sua primeira medalha olímpica. Para mais informações acesse nosso site: www.cbtp.org.br.

A CBTP assim, ao tempo que reitera o seu repúdio à declaração do Ilmo. Sr. Ricardo Sennes, requer um pronunciamento desta entidade reforcando o compromisso com a verdade e imparcialidade, e que ocorra retratação pública com o Exército Brasileiro e com todos os colecionadores.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

[ASSINADO DIGITALMENTE] DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA

PRESIDENTE CBTP DIRETOR REGIONAL IPSC | INSTRUTOR IPSC MISSIA MEMBRO HONORÁRIO DO CONSELHO CONSULTIVO DO SISFPC

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4 RM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br | competicao@cbtp.org.br financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br | assistente@cbtp.org.br Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174 Belo Horizonte - MG | Brasil



